

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 2026003901

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

### 1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a **contratação, por dispensa de licitação em razão do valor**, de empresa especializada para **aquisição, fornecimento, montagem e instalação de divisórias em drywall, com acabamento em pintura e rodapé**, conforme **projeto técnico aprovado**, destinadas à **divisão e adequação dos ambientes internos** da Secretaria Municipal de Assistência Social, abrangendo salas da Secretária, Setor Jurídico e Conselhos.

### 2 – FUNDAMENTO LEGAL

A contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, bem como no **Decreto Municipal nº 918, de 13 de agosto de 2021**, que regulamenta a contratação direta no âmbito do Município de Mineiros – GO.

### 3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	m <sup>2</sup>	21,384	Divisórias em drywall para uso interno, com espessura de 7,5 cm, estrutura metálica galvanizada, placas de gesso acartonado em ambas as faces, tratamento de juntas, acabamento em pintura e instalação de rodapé, conforme projeto técnico aprovado em anexo.

### 4 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

#### 4.1 – Da necessidade da contratação

Faz-se necessária a presente contratação para **adequação e reorganização dos espaços físicos** da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de **divisão de salas destinadas à Secretaria, ao Setor Jurídico e aos Conselhos**, garantindo **privacidade, sigilo das informações, organização administrativa e melhoria do atendimento ao público**.

O imóvel atualmente utilizado não dispõe de compartimentação adequada, o que compromete o desempenho das atividades administrativas e o atendimento individualizado aos usuários da política de assistência social. A execução das divisórias permitirá a correta organização dos ambientes, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e eficiência na prestação dos serviços públicos.



#### 4.2 – Da escolha da solução e do preço

O sistema construtivo em **drywall** foi adotado por apresentar vantagens técnicas e econômicas, tais como **rapidez na execução, menor impacto estrutural, redução de resíduos e flexibilidade para futuras adequações.**

A seleção do fornecedor será realizada mediante **pesquisa de preços no mercado**, adotando-se como critério o **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

---

#### 4.3 – Do prazo e local de execução do objeto

**4.3.1** – Os serviços deverão ser executados em horário comercial, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Serviço**, com todos os custos de transporte, mão de obra e materiais por conta da contratada, sem acréscimos adicionais.

**4.3.2** – O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade, quantidade ou execução em desacordo com as especificações técnicas.

**4.3.3** – O objeto deverá atender à legislação e às normas técnicas aplicáveis.

---

### 5 – FORMA DE PAGAMENTO

#### 5.1 – Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de **Ordem Bancária**, até o **15º dia útil do mês subsequente** à execução dos serviços, após o atesto da fiscalização, mediante apresentação da nota fiscal e das seguintes certidões válidas:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Estadual;
- c) Certidão Federal/INSS;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**5.2** – A contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução contratual.

---

### 6 – DA GARANTIA

A contratada deverá garantir a **qualidade dos serviços executados**, responsabilizando-se por eventuais falhas, defeitos ou inadequações verificadas durante o período de uso, comprometendo-se a realizar os reparos necessários sem ônus para a Administração.



---

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se a:

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo e do projeto técnico;
- Fornecer materiais de qualidade e mão de obra especializada;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Município;
- Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do objeto.

---

## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Emitir a Ordem de Serviço;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Notificar a contratada sobre irregularidades;
- Rejeitar serviços executados em desacordo;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

---

## 9 – DA EXECUÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não excluindo a responsabilidade da contratada por falhas na execução.

---

## 10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da **Secretaria Municipal de Assistência Social**:

- ✓ 11.1101. 08 122 7004 8029 (GESTÃO DO FMAS) (100) 33.90.30  
20262207 – (MATERIAL DE CONSUMO)

---

## 11 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



A solução consiste na implantação de divisórias em drywall para **adequação funcional dos espaços administrativos**, assegurando ambientes organizados, privativos e compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor Jurídico e Conselhos.

---

## **12 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Os serviços enquadram-se como **comuns**, com padrões de qualidade objetivamente definidos.

12.2 A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto.

12.3 A contratada será responsável por todos os encargos, tributos, fretes, seguros e demais despesas decorrentes da execução.

---

## **13 – DO FORO**

Fica eleito o foro da **Comarca de Mineiros – GO**, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente Termo.

---

**Mineiros – GO, 19 de Janeiro de 2026.**

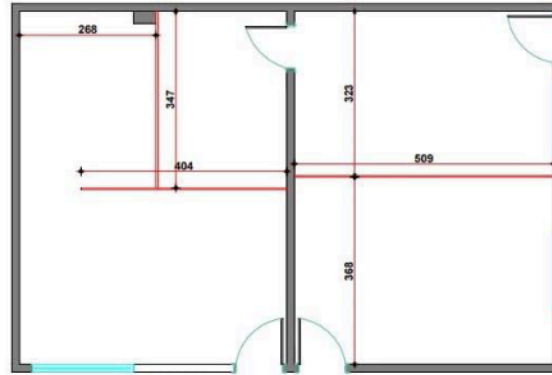
---

**CLÁUDIA MONIKE REZENDE CARRIJO**  
Administrativo da SMAS





# PRANCHA 01 - ...



**PLANTA EXISTENTE DEMOLIR**

ESQ. 1/30

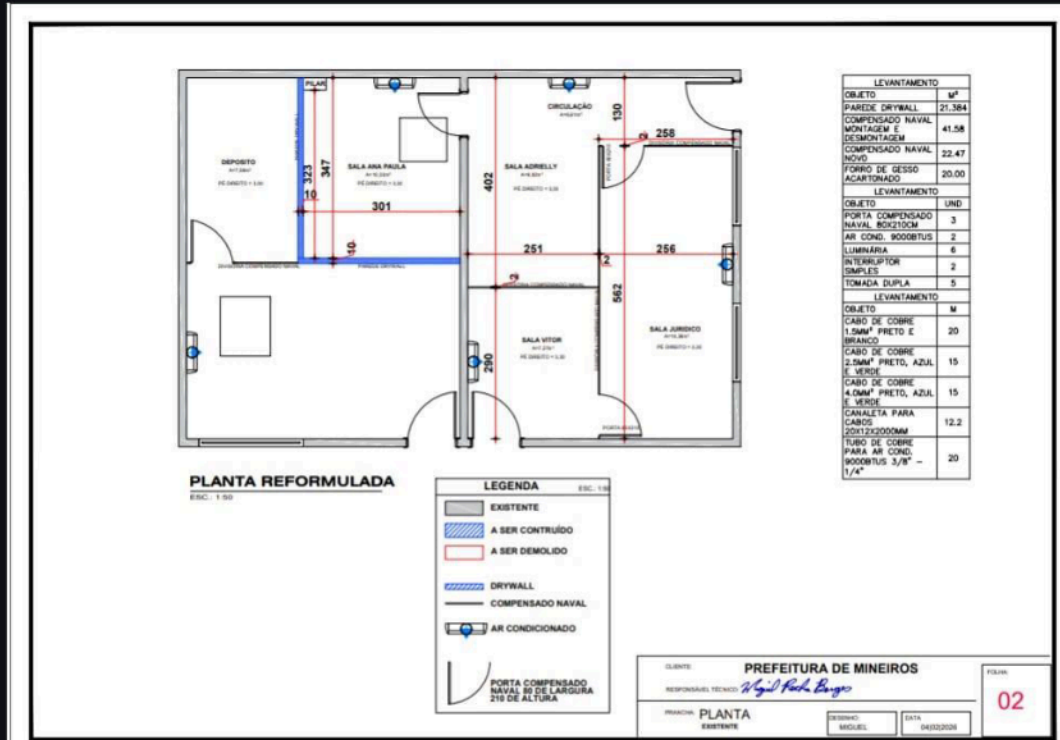
LEGENDA		ESQ. 1/30
	EXISTENTE	
	A SER CONTRUIDO	
	A SER DEMOLIDO	
	DRYWALL	
	COMPENSADO NAVAL	
	AR CONDICIONADO	
	PORTA COMPENSADO NAVAL 210 DE LARGURA 210 DE ALTURA	

LEVANTAMENTO	
OBJETO	M²
PAREDE DRYWALL	21,384
COMPENSADO NAVAL MONTAGEM E DESMONTAGEM	41,08
COMPENSADO NAVAL MOVO	22,47
FORRO DE GESSO ACARTONADO	20,00
LEVANTAMENTO	
OBJETO	LIND
PORTA COMPENSADO NAVAL 210X210CM	3
AR COND. 900BTUS	2
LUMINARIA	6
INTERCEPTOR SIMPLES	2
TONADA DUPLA	5
LEVANTAMENTO	
OBJETO	M
CABO DE COBRE 1.5MM² PRETO E BRANCO	20
CABO DE COBRE 2.5MM² PRETO, AZUL E VERDE	15
CABO DE COBRE 4.0MM² PRETO, AZUL E VERDE	15
CANALETA PARA CABOS 20X12X200MM	12,2
TUBO DE COBRE PARA AR COND. 900BTUS 3/8" - 1/4"	20

CLIENTE	<b>PREFEITURA DE MINEIROS</b>	FOLHA	<b>01</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<i>Wagil Rêgo Borges</i>		
PRANCHA	<b>PLANTA EXISTENTE</b>	REVISÃO	MIGUEL
		DATA	04/02/2026

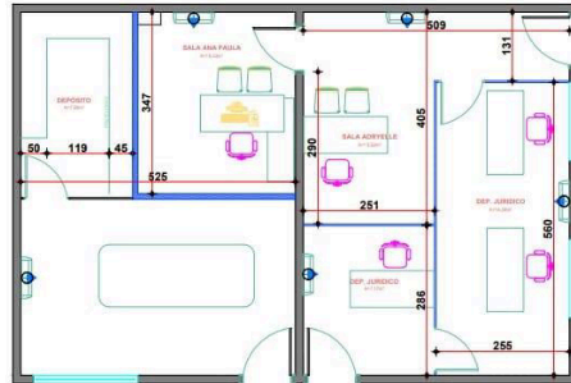


# ← PRANCHA 02...





# PRANCHA 03...



PLANTA REFORMULADA  
ESCALA: 1:50

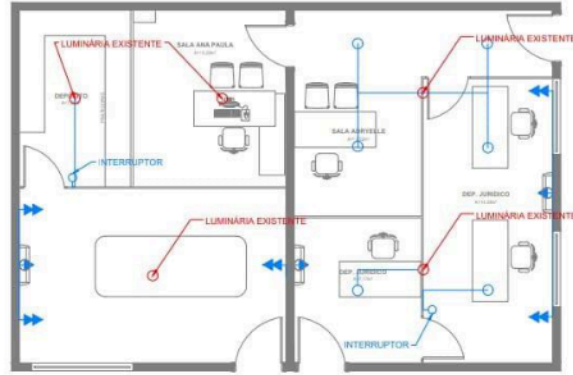
LEVANTAMENTO	
OBJETO	m²
PAREDE DRYWALL	21.384
COMPENSADO NAVAL	41.58
MONTAGEM E	
DESMONTAGEM	22.47
COMPENSADO NAVAL	
NOVO	20.00
FIBRO DE GESSO	
ACARTONADO	
LEVANTAMENTO	
OBJETO	UND
PORTA COMPENSADO	3
NAVAL 80X210CM	
AIR COND. 900BTUS	2
LUMINARIA	6
INTERFLEXOR	2
SMPLS	
TOMADA DUPLA	5
LEVANTAMENTO	
OBJETO	M
CABO DE COBRE	20
1.5MM² PRETO E	
BRANCO	
CABO DE COBRE	15
2.5MM² PRETO, AZUL	
E VERDE	
CABO DE COBRE	15
4.0MM² PRETO, AZUL	
E VERDE	
CANALETA PARA	12.2
CABOS	
20X12X2000MM	
TUBO DE COBRE	20
PARA AIR COND.	
900BTUS 3/8" -	
1/4"	

CLIENTE:	PREFEITURA DE MINEIROS		03
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<i>Regisil Paulo Braga</i>		
PRANCHA:	PLANTA	DATA:	
EXIBENTE:		BRUNEL:	





# PRANCHA 04...



**PLANTA ELÉTRICA**  
ESC. 1:50

LEVANTAMENTO	
OBJETO	M²
PAREDE DRYWALL	21,384
COMPENSADO NAVAL MONTAGEM E DESMONTAGEM	41,58
COMPENSADO NAVAL NOVO	22,47
FORRO DE GESSO ACARTONADO	20,00
LEVANTAMENTO	
OBJETO	UND
PORTA COMPENSADO NAVAL, 80X210CM	3
AR. COND. 9000BTUS	2
LUMINÁRIA	6
INTERRUPTOR SIMPLES	2
TOMADA DUPLA	5
LEVANTAMENTO	
OBJETO	M
CABO DE COBRE 1,5MM² PRETO E BRANCO	20
CABO DE COBRE 2,5MM² PRETO, AZUL E VERDE	15
CABO DE COBRE 4,0MM² PRETO, AZUL E VERDE	15
CANALETA PARA CABOS 20X12X2000MM	12,2
TUBO DE COBRE PARA AR COND. 9000BTUS 3/8" - 1/4"	20

CLIENTE:	PREFEITURA DE MINEIROS		PRANCHA:	04
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<i>Ngilê Paula Borges</i>		PROJETO:	MIGUEL
PRANCHA:	PLANTA EXISTENTE	DATA:	04/02/2020	



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO: 2026003901**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mineiros - (GO), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, entre os dias 25 / 02 / 2026 até 02 / 03 / 2026, cotação de preços para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global ofertado, para contratação, conforme especificação no Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no *site*: [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

**1. OBJETO:**

**1.1. A DISPENSA EM TELA, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA E RODAPÉ PARA MANUTENÇÃO DA SMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**2. ENTREGA DA PROPOSTA:**

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte email: [compras@mineiros.go.gov.br](mailto:compras@mineiros.go.gov.br), entre os dias 25 / 02 / 2026 até 02 / 03 / 2026.

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de encerramento constante do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter valor global, especificação completa do objeto conforme Anexo I do Termo de Referência, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA			
ITEM	UNID .	QUANT .	DESCRIÇÃO

01	M <sup>2</sup>	21,384	• Divisórias de parede com placas de gesso acartonado para uso interno com espessura de 7,5 cm, incluso pintura e rodapé
----	----------------	--------	--

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal; • Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico [compras@mineiros.go.gov.br](mailto:compras@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

### **3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor global e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feita contratação acima do seguinte valor:

**R\$ 6.704,95**

**(seis mil, setecentos e quatro reais, noventa e cinco centavos)**

Mineiros (GO), \_\_\_\_ de Fevereiro de 2026.

**ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**  
Gestora do FMAS